

PORTARIA Nº 901/2026

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.408.760-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.574.819-83, matrícula 997937, nomeada em 01 de março de 2012, para o cargo de carreira de Psicóloga, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 4.754/2026, com base na Lei Complementar nº 4.556, de 04 de agosto de 2022, com vigência até 17 de março de 2027.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 07 / 20 26 DE N.º 3572
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 26
Denir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS